
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 312, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Professora P.III-E, **GERLANE ALVES DA SILVA**, eleita Diretora em pleito realizado em 20 de novembro de 2017, da função de Direção e Gestão da **NEI Infantil Concessa Cunha de Figueiredo**, no biênio 2018/2019, conforme Lei Municipal, nº 877, de 01 de junho de 2011.

Art. 2º - EXONERAR a ASG PA.III, **ARIMÁRIA DE LIRA FONSECA**, eleita Vice-Diretora em pleito realizado em 20 de novembro de 2017, da função de auxílio direto à direção e gestão da **NEI Infantil Concessa Cunha de Figueiredo**, no biênio 2018/2019, conforme Lei Municipal, nº 877, de 01 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 27 de dezembro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:68AEE8B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/12/2019. Edição 2178
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>